

PORTARIA N° 092/2016

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Artigo 70, I, da Lei Complementar n° 005/2003, Portaria n°. 083/2016, de 07/03/2016, Protocolo n°4109/2016 de 23/03/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até **25 de Maio de 2016**, a Licença para Tratamento de Saúde concedida pela Portaria n°. 083/2016, a Servidora Público Municipal, **SUZANA LARA**, mat. 6220/01, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme laudo de inspeção médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 23 de Março de 2016.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Secretario de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo
Coordenador do Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais